

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória - Estado de Minas Gerais - End. Praça Belo Horizonte nº 22 - CEP. 37920-000 - CGC 18241778/0001-58 - Fone: 035.524.1211-FAX.035.524.1101.

LEI Nº 883/95

"Regulamenta os adicionais de insalubridade, periculosidade e Adicional Noturno, cria cargos e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, por seus representantes legais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica instituído o adicional de insalubridade para os profissionais titulares dos cargos e/ou funções, com os seguintes valores:

I - Médico, Enfermeiro, Bioquímico, Dentista, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde.

VALOR: 10%(dez por cento), sobre o menor vencimento básico pago ao servidor municipal.

II - Demais servidores em exercícios de suas funções nas localidades: Hospital Municipal, Ambulatório, Postos de Saúde, Gabinete Dentário, inclusive Motorista.

VALOR: 10% (dez por cento), sobre o menor vencimento básico pago ao servidor Municipal.

III - Servidor em exercício de suas funções na sala de Raio X, exceto para titulares do cargo de Médico.

VALOR: 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do Cargo

IV - Servidor titular do cargo de Auxiliar de Saúde, em atuação direta de Auxiliar de Bioquímico, perceberá adicional de insalubridade equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do Cargo, exceto para titulares do cargo de Bioquímico.

V - Servidores em exercícios nas funções de Vigilância Sanitária, Matadouro Municipal, inclusive Motoristas.

VALOR: 10% (dez por cento), sobre o menor vencimento básico pago ao Servidor Municipal.

Parágrafo Primeiro: O período mínimo para a incidência do adicional de insalubridade será o exercício de 20 (vinte) dias ou 04 (quatro) plantões mensais de efetivo exercício na função do Cargo.

Parágrafo Segundo: Para o calculo do valor de incidência do adicional previsto no " caput " deste artigo, não serão consideradas quaisquer vantagens pessoais.

Artº 2º - Fica instituído o adicional noturno no valor de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento básico pago ao servidor Municipal, para os Servidores que exerçam suas funções no horário compreendido entre 22:00 horas às 6:00 horas da manhã.

Parágrafo Unico: O período mínimo para o adicional será de 20 (vinte) dias de efetivo exercício no horário estabelecido no " caput " deste artigo ou 04 (quatro) plantões para os servidores neste regime, desconsiderando-se, para efeito de calculo do valor, quaisquer vantagem pessoal.

Artº 3º - Fica instituído o adicional de periculosidade no valor de 10% (dez por cento), sobre o menor vencimento básico pago ao servidor Municipal, para os servidores em exercício de suas funções na travessia das Balsas administradas pelo Município, no Porto do Glória, enquanto vigorar o respectivo Convênio com Furnas - Centrais Elétricas SA.

Parágrafo Unico: Aplicam-se a estes Servidores as regras contidas nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 1º desta Lei.

Artº 4º - Ficam criados as seguintes funções públicas para efetivação do transporte fluvial praticado pelo Município:

- I - Coordenador de Embarcação
- II - Operador de Balsa
- III - Agente de Embarcação
- IV - Auxiliar de Embarcação

Artº 5º - A remuneração mensal dos servidores em exercícios destas funções será, com termo inicial no mês de agosto do corrente ano:

I	- Coordenador de Embarcação.....	R\$ 327,60
II	- Operador de Balsa.....	R\$ 272,40
III	- Agente de Embarcação.....	R\$ 193,20
IV	- Auxiliar de Embarcação.....	R\$ 193,20

Artº 6º - A designação de servidores para estas funções será temporária, enquanto vigorar o Convênio celebrado entre o Município e Furnas - Centrais Elétricas S.A., nos termos da Emenda 03 à Lei Orgânica do Município e Artº 37, inciso IX da Constituição Federal, sendo a relação de trabalho regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

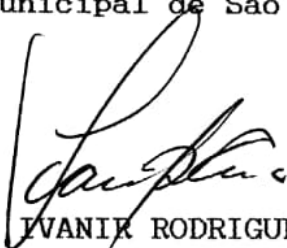
Artº 7º - Fica referendado os valores pagos até então aos Servidores que exerceram suas funções no transporte fluvial desde a assinatura do Convênio e suas respectivas designações, nos termos do Anexo I desta Lei, que fica fazendo parte integrante da mesma.

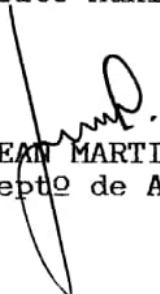
Artº 8º - Os Servidores titulares do Cargo de Professor, mesmo quando em exercício da regência de ensino na Zona Rural, designados para funções de Auxiliar direto do Diretor de Deptº de Educação, perceberão os vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Artº 9º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Artº 10º - Revogam-se as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a 1º de agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, 10 de outubro de 1995.


IVANIR RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal


JEAN MARTINS
Diretor de Deptº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Outubro 1994

JOAO BATISTA DE FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	87,00
Adicional Not. :	14,00
Desc. Remunerado:	17,00
Abono 03 :	16,68

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA Operador de Balsa	
Salario Normal:	103,00
Desc. Remunerado:	17,00
Abono	11,12

JOSE BELCHIOR DOMINGOS Coordenador de Embarcação.	
Salario Normal:	132,00
Desc. Remunerado:	27,00
Abono 02 :	11,12

JOSE DOS REIS FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal 21 dias:	60,90
Ad. Noturno :	14,00
Desc. Remunerado:	17,00
Abono 02 :	11,12

JOSE ZACARIAS PEREIRA Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal:	87,00
Desc. Remunerado:	17,00
Ad. Noturno :	14,00
Abono 03 :	16,68

MARILDO DA COSTA Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal	87,00
Ad. Noturno :	14,00
Desc. Remunerado:	17,00
Abono 01 :	5,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Outubro 1994.

MALBER MARQUES DE SOUZA	
Auxiliar de Embarcação	
Salario 21 dias :	60,90
Desc. Remunerado:	17,00
Abono 01 :	5,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Novembro de 1994

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal 110,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. Remunerado: 23,00
Insalubridade : 7,00
Abono 01 : 5,56

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal: 110,00
Desc. Remunerado: 23,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 11,12

JOSE ZACARIAS PEREIRA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal: 110,00
Desc. Remunerado: 23,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 16,68

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 110,00
Ad. Noturno : 20,00
Desc. Remunerado: 23,00
Insalubridade : 7,00
Abono 01 : 5,56

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 110,00
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 7,00
Abono 01 : 5,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Dezembro 1994.

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 164,00
Adicional Noturno:14,00
13º salario :49,74
Desc. Remunerado:28,00
insalubridade : 7,00
Abono 22,24

JESIO FERREIRA LUIZ
Operador de Balsa

Salario Normal: 164,00
Adicional Noturno:14,00
13º salario :49,74
Desc. Remunerado:28,00
insalubridade : 7,00
Abono 11,12

JOAO AGNALDO DA FONSECA
Operador de Balsa

Salario Normal 164,00
13º salario : 49,74
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 16,68

JOAO BATISTA DE FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal 110,00
Adicional Noturno: 14,00
13º salario : 34,98
Desc. Remunerado: 23,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 16,68

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA
Operador de Balsa

Salario Normal: 164,00
13º salario : 49,74
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 11,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Janeiro 1995.

JOAO BATISTA DE FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 02 :	20,01

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA
Operador de Balsa

Salario Normal:	
Desc. Remunerado:	
Abono	

JOSE BELCHIOR DOMINGOS
Coordenador de Embarcação.

Salario Normal:	239,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade :	7,00
Abono 02 :	11,12

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Adicional Noturno:	28,00
Desc. Remunerado:	7,00
Abono 01 :	6,67

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal:	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 02 :	13,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Janeiro 1995

JOSE ZACARIAS PEREIRA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 03 :	20,01

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal	133,00
Ad. Noturno :	14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 01 :	6,67

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 03 :	6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: FEVEREIRO 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.

Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 133,00

Descanso remuner: 28,00

Insalubridade : 7,00

Abono 03 : 20,01

CLEBIO PEREIRA DA SILVA

Auxiliar de Embarcação

Salário normal : 133,00

Ad. Noturno : 14,00

Desc. remunerado: 28,00

Insalubridade : 7,00

Abono 02 : 13,34

GLEYSON MACIEL COSTA

Operador de Balsa

Salario Normal: 193,00

Ad. Noturno : 14,00

Desc. Remunerado: 34,00

insalubridade : 7,00

Abono 26,68

JESIO FERREIRA LUIZ

Operador de Balsa

Salario Normal: 193,00

Ad. Noturno : 14,00

Desc. Remunerado: 34,00

insalubridade : 7,00

Abono 13,34

JOAO AGNALDO DA FONSECA

Operador de Balsa

Salario Normal 193,00

Desc. Remunerado: 34,00

Insalubridade : 7,00

Abono 02 : 20,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO
GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Fevereiro 1995

JOAO BATISTA DE FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Ad. Noturno	:14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 02	: 20,01

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA
Operador de Balsa

Salario Normal:	193,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade	: 7,00
Abono	13,34

JOSE BELCHIOR DOMINGOS
Coordenador de Embarcação.

Salario Normal:	239,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 02	: 13,34

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Ad. Noturno	:14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 01	: 6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Fevereiro 1995.

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal: 133,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 13,34

JEFERSON PEREIRA DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario 21 dias: 93,03
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 20,01

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 133,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 01 : 6,67

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 133,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Março de 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 133,00
Descanso remuner: 28,00
Insalubridade : 7,00
Ad. Noturno : 14,00
Abono 03 : 20,01

CLEBIO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário normal : 133,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 13,34

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 193,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. Remunerado: 34,00
insalubridade : 7,00
Abono 26,68

JESIO FERREIRA LUIZ
Operador de Balsa

Salario Normal: 193,00
Desc. Remunerado: 34,00
insalubridade : 7,00
Abono 13,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Março de 1995

JOAO BATISTA DE FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 03 :	20,01

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA
Operador de Balsa

Salario Normal:	193,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade :	7,00
Abono	13,34

JOSE BELCHIOR DOMINGOS
Coordenador de Embarcação.

Salario Normal:	239,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade :	7,00
Abono 02 :	13,34

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
Ad. Noturno :	14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade :	7,00
Abono 01 :	6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Março 1995

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal: 133,00
Ad. Noturno :14,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 13,34

JEFERSON PEREIRA DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario 21 dias: 93,03
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 20,01

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 133,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 01 : 6,67

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 133,00
Ad. Noturno :14,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Abril de 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 133,00
Descanso remun: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 20,01

CLEBIO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário normal : 133,00
Desc. remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 02 : 13,34

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 193,00
Ad. Noturno : 14,00
Desc. Remunerado: 34,00
insalubridade : 7,00
Abono 26,68

JAIR GONÇALVES DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario Noemal :133,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 04 : 26,68

JEFERSON PEREIRA DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario Normal :133,00
Desc. Remunerado: 28,00
Insalubridade : 7,00
Abono 03 : 20,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Abril de 1995

JESIO FERREIRA LUIZ Operador de Balsa	
Salario Normal:	193,00
Ad. Noturno	: 14,00
Desc. Remunerado:	34,00
insalubridade	: 7,00
Abono	13,34

JOAO AGNALDO DA FONSECA Operador de Balsa	
Salario Normal	193,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 03	: 20,01

JOAO BATISTA DE FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	133,00
Ad. Noturno	: 14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 03	: 20,01

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA Operador de Balsa	
Salario Normal:	193,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade	: 7,00
Abono	13,34

JOSE BELCHIOR DOMINGOS Coordenador de Embarcação.	
Salario Normal:	239,00
Desc. Remunerado:	34,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 02	: 13,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Abril 1995

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal	133,00
H. Extras	: 3,60
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 01	: 6,67

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal:	133,00
Ad. Noturno	: 14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 02	: 13,34

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal	133,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 01	: 6,67

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal	133,00
Ad. Noturno	: 14,00
Desc. Remunerado:	28,00
Insalubridade	: 7,00
Abono 03	: 6,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Maio de 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Descanso remun: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 03 : 24,00

CLEBIO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário normal : 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Desc. remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 02 : 16,00

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 231,60
Desc. Remunerado: 40,80
insalubridade : 10,00
Abono : 32,00

JAIR GONÇALVES DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario Noemal : 159,60
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 04 : 32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Maio de 1995

JEFERSON PEREIRA DOS REIS	
Agente de Embarcação	
Salario Normal	:159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

JESIO FERREIRA LUIZ	
Operador de Balsa	
Salario Normal:	231,60
Desc. Remunerado:	40,80
insalubridade	:10,00
Abono	16,00

JOAO AGNALDO DA FONSECA	
Operador de Balsa	
Salario Normal	231,60
Ad. Noturno	: 20,00
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

JOAO BATISTA DE FARIA	
Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Maio 1995

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA Operador de Balsa	
Salario Normal:	231,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade :	10,00
Abono	16,00

JOSE BELCHIOR DOMINGOS Coordenador de Embarcação.	
Salario Normal:	286,80
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade :	10,00
Abono 02 :	16,00

JOSE DOS REIS FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	159,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 01 :	8,00

JOSE DOS REIS SANTOS Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal:	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 02 :	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Maio 1995

MALBER MARQUES DE SOUZA	
Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal	159,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 01 :	8,00

MARILDO DA COSTA	
Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 03 :	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Junho de 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO. Auxiliar de Embarcação	
Salário Normal:	159,60
Descanso remun:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 03 :	24,00

CLEBIO PEREIRA DA SILVA Auxiliar de Embarcação	
Salário normal :	159,60
Desc. remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 02 :	16,00

GLEYSON MACIEL COSTA Operador de Balsa	
Salario Normal:	231,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	40,80
insalubridade :	10,00
Abono :	32,00

JAIR GONÇALVES DOS REIS Agente de Embarcação	
Salario Noemal :	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 04 :	32,00

JEFERSON PEREIRA DOS REIS Agente de Embarcação	
Salario Normal :	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 03 :	24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Junho de 1995

JESIO FERREIRA LUIZ
Operador de Balsa

Salario Normal: 231,60
Ad. Noturno :20,00
Desc. Remunerado:40,80
insalubridade :10,00
Abono 16,00

JOAO AGNALDO DA FONSECA
Operador de Balsa

Salario Normal 231,60
Desc. Remunerado: 40,80
Insalubridade : 10,00
Abono 03 : 24,00

JOAO BATISTA DE FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 03 : 24,00

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA
Operador de Balsa

Salario Normal: 231,60
Desc. Remunerado: 40,80
Insalubridade : 10,00
Abono 16,00

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Junho 1995

JOSE BELCHIOR DOMINGOS
Coordenador de Embarcação.

Salario Normal: 286,80
Desc. Remunerado: 40,80
Insalubridade : 10,00
Abono 02 : 16,00

JOSE DOS REIS FARIA
Auxiliar de Embarcação.

Salario Normal 159,60
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 01 : 8,00

JOSE DOS REIS SANTOS
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal: 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 02 : 16,00

MALBER MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 159,60
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 01 : 8,00

MARILDO DA COSTA
Auxiliar de Embarcação

Salario Normal 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 03 : 8,00

125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Julho de 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Descanso remun: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 03 : 24,00

CLEBIO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário normal : 159,60
Ad. Noturno : 20,00
Desc. remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 02 : 16,00

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 231,60
Desc. Remunerado: 40,80
insalubridade : 10,00
Abono 32,00

JAIR GONÇALVES DOS REIS
Agente de Embarcação

Salario Noemal : 159,60
Desc. Remunerado: 33,60
Insalubridade : 10,00
Abono 04 : 32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Julho de 1995

JEFERSON PEREIRA DOS REIS Agente de Embarcação	
Salario Normal	:159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

JESIO FERREIRA LUIZ Operador de Balsa	
Salario Normal:	231,60
Desc. Remunerado:	40,80
insalubridade	:10,00
Abono	16,00

JOAO AGNALDO DA FONSECA Operador de Balsa	
Salario Normal	231,60
Ad. Noturno	: 20,00
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

JOAO BATISTA DE FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade	: 10,00
Abono 03	: 24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Julho 1995

JOAQUIM RAFAEL DE LIMA Operador de Balsa	
Salario Normal:	231,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade :	10,00
Abono	16,00

JOSE BELCHIOR DOMINGOS Coordenador de Embarcação.	
Salario Normal:	286,80
Desc. Remunerado:	40,80
Insalubridade :	10,00
Abono 02 :	16,00

JOSE DOS REIS FARIA Auxiliar de Embarcação.	
Salario Normal	159,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 01 :	8,00

JOSE DOS REIS SANTOS Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal:	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 02 :	16,00

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CGC: 18.241.778/0001 - 58
Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro
CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Julho 1995

MALBER MARQUES DE SOUZA	
Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal	159,60
Ad. Noturno :	20,00
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 01 :	8,00

MARILDO DA COSTA	
Auxiliar de Embarcação	
Salario Normal	159,60
Desc. Remunerado:	33,60
Insalubridade :	10,00
Abono 03 :	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC: 18.241.778/0001 - 58

Praça Belo Horizonte Nº 22 - Centro

CEP:37.920-000-São João Batista do Glória/MG

ANEXO I

MES: Outubro 1995

ADRIANO ALVES DE BRITO.
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 87,00
Descanso remun: 17,00
Abono 03 : 16,68

AFRANIO MARQUES DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário Normal: 87,00
H Extras : 3,54
Descanso remun: 17,00
Abono 02 : 11,12

BELCHIOR MARQUES
Operador da Balsa

Salário Normal: 103,00
Descanso remun: 17,00
Abono : 16,68

CLEBIO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Embarcação

Salário normal 22 dias: 63,80
Desc. remunerado: 12,32
Abono 02 : 11,12

GLEYSON MACIEL COSTA
Operador de Balsa

Salario Normal: 103,00
Desc. Remunerado:17,00
Abono 16,68

30